



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

## LEI Nº2.441/2021

SÚMULA: "Prorroga o prazo de vigência dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal nomeados de acordo com a Lei nº1900/2012."

A Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

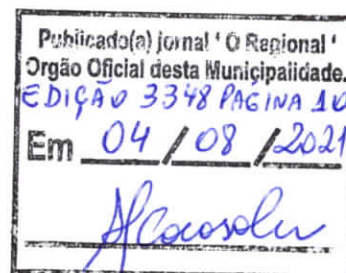
LEI:

**Art. 1º** - Prorroga até o dia 31 de Dezembro de 2021 a vigência do Mandato dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity – FUNPAR.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
Prefeito Municipal



RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022  
87660-000 / PARANACITY-PR  
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100  
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ, BRASIL

**EDITAL Nº 001/2021**

**PROPOSTA Nº 001/2021**

**PROCESSO Nº 001/2021**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MENSALIDADE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - 001/2021**

**EMPRESA DE QUERO PORTO - EPP E ME**

Edição do Edital: 04 de Agosto de 2021, às 10h00min. O Edital de Licitação nº 001/2021, com o nome de "Mensalidade por Ônibus", foi publicado em 04 de Agosto de 2021, às 10h00min. O Edital de Licitação nº 001/2021, com o nome de "Mensalidade por Ônibus", foi publicado em 04 de Agosto de 2021, às 10h00min. O Edital de Licitação nº 001/2021, com o nome de "Mensalidade por Ônibus", foi publicado em 04 de Agosto de 2021, às 10h00min.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ, BRASIL

**EDITAL Nº 001/2021**

**PROPOSTA Nº 001/2021**

**PROCESSO Nº 001/2021**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MENSALIDADE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - 001/2021**

**EMPRESA DE QUERO PORTO - EPP E ME**

Edição do Edital: 04 de Agosto de 2021, às 10h00min. O Edital de Licitação nº 001/2021, com o nome de "Mensalidade por Ônibus", foi publicado em 04 de Agosto de 2021, às 10h00min. O Edital de Licitação nº 001/2021, com o nome de "Mensalidade por Ônibus", foi publicado em 04 de Agosto de 2021, às 10h00min. O Edital de Licitação nº 001/2021, com o nome de "Mensalidade por Ônibus", foi publicado em 04 de Agosto de 2021, às 10h00min.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ, BRASIL

**PORTARIA Nº 122/2021**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária pública municipal "JULIA NUNES", ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, e com o 1401/2021 a 09/01/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - A ausência financeira mensalizada será cobrada pelo Tesouro Municipal, conforme § 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY,**  
EM 19 DE JULHO DE 2021

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ, BRASIL

**EDITAL Nº 001/2021**

**PROPOSTA Nº 001/2021**

**PROCESSO Nº 001/2021**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MENSALIDADE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - 001/2021**

**EMPRESA DE QUERO PORTO - EPP E ME**

Edição do Edital: 04 de Agosto de 2021, às 10h00min. O Edital de Licitação nº 001/2021, com o nome de "Mensalidade por Ônibus", foi publicado em 04 de Agosto de 2021, às 10h00min. O Edital de Licitação nº 001/2021, com o nome de "Mensalidade por Ônibus", foi publicado em 04 de Agosto de 2021, às 10h00min. O Edital de Licitação nº 001/2021, com o nome de "Mensalidade por Ônibus", foi publicado em 04 de Agosto de 2021, às 10h00min.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ, BRASIL

**PORTARIA Nº 110/2021**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária pública municipal "JULIA NUNES", ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, e com o 1401/2021 a 09/01/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - A ausência financeira mensalizada será cobrada pelo Tesouro Municipal, conforme § 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY,**  
EM 19 DE JULHO DE 2021

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ, BRASIL

**PORTARIA Nº 110/2021**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária pública municipal "JULIA NUNES", ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, e com o 1401/2021 a 09/01/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - A ausência financeira mensalizada será cobrada pelo Tesouro Municipal, conforme § 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY,**  
EM 19 DE JULHO DE 2021

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ, BRASIL

**EDITAL Nº 001/2021**

**PROPOSTA Nº 001/2021**

**PROCESSO Nº 001/2021**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MENSALIDADE DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - 001/2021**

**EMPRESA DE QUERO PORTO - EPP E ME**

Edição do Edital: 04 de Agosto de 2021, às 10h00min. O Edital de Licitação nº 001/2021, com o nome de "Mensalidade por Ônibus", foi publicado em 04 de Agosto de 2021, às 10h00min. O Edital de Licitação nº 001/2021, com o nome de "Mensalidade por Ônibus", foi publicado em 04 de Agosto de 2021, às 10h00min. O Edital de Licitação nº 001/2021, com o nome de "Mensalidade por Ônibus", foi publicado em 04 de Agosto de 2021, às 10h00min.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ, BRASIL

**PORTARIA Nº 110/2021**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária pública municipal "JULIA NUNES", ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, e com o 1401/2021 a 09/01/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - A ausência financeira mensalizada será cobrada pelo Tesouro Municipal, conforme § 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY,**  
EM 19 DE JULHO DE 2021

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ, BRASIL

**PORTARIA Nº 110/2021**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária pública municipal "JULIA NUNES", ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, e com o 1401/2021 a 09/01/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - A ausência financeira mensalizada será cobrada pelo Tesouro Municipal, conforme § 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY,**  
EM 19 DE JULHO DE 2021

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ, BRASIL

**PORTARIA Nº 112/2021**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária pública municipal "JULIA NUNES", ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, e com o 1401/2021 a 09/01/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - A ausência financeira mensalizada será cobrada pelo Tesouro Municipal, conforme § 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY,**  
EM 23 DE JUNHO DE 2021

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**  
PARANÁ, BRASIL

**PORTARIA Nº 112/2021**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à funcionária pública municipal "JULIA NUNES", ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, e com o 1401/2021 a 09/01/2022, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - A ausência financeira mensalizada será cobrada pelo Tesouro Municipal, conforme § 2º e 3º do art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY,**  
EM 23 DE JUNHO DE 2021

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR**  
Estado do Paraná  
CNPJ 78.278.079/0001-32

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2021**

Natureza: Pregão (Eletrônico) Nº 24/2021

Data de Assinatura do Contrato: 28/07/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CIRÚRICA ITAMBÉ ERICI - ME

CNPJ Nº: 26.847.068/0001-11

ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº 5.709 - Zona 05, Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.015-263.

Objeto do Contrato: Registro de preços para futura eventual aquisição de medicamentos hospitalares, destinados ao Departamento de Saúde e Bem-estar do Município de Uniflor, Estado do Paraná.

Valor Total do Contrato: R\$ 30.476,20 (Trinta Mil, Quatrocentos e Seenta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/07/2022.

FORD - Comércio de Inovação. Estado do Paraná.

**UNIFLOR (PR), 28 DE JULHO DE 2021**

**JOÃO DAS REIS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL